



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

seguimento se comprovado que haverá algum benefício à saúde dos índios; f) a reunião a ser realizada em Tabatinga deverá contar com a presença de Procurador da República no Estado do Amazonas.

A reunião foi sobre a Expedição do Vale do Javari foi encerrada às 12:30. às 14:15, a Reunião Ordinária da 6ª CCR foi retomada, sem a presença do Dr. João Pedro Bandeira.

22. Procedimento Administrativo nº 1.00.000.008304/2002-30. Assunto: Relatório de reunião com o Cacique Raoni, que solicitou providências para que a quantia angariada pelo Sr. Jean Pierre Dutilleux junto ao governo francês, utilizando indevidamente seu nome e sua imagem, seja efetivamente entregue aos Kayapó para aplicação em projetos de auto sustentação, sem intermediação do Instituto Raoni. **Relatora:** Dra. Ela Wiecko. **Decisão:** Diante das informações coletadas, remeter à Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso, unânime.

23. Procedimento Administrativo nº 1.00.000.007807/2003-79. Assunto: Representação das Comunidades Indígena Munduruku: Aldeia Caroyal, Rio das Tropas, Karapanatuba e Missão Cururu contra o Município de Jacareacanga/PA em razão dos problemas enfrentados com a assistência à saúde. **Relatora:** Dra. Ela Wiecko. **Decisão:** Remeter os autos à Procuradoria da República no Município de Santarém. Unânime.

24. Procedimento Administrativo nº 1.00.000.002947/2004-31. Assunto: Representação dirigida à 6ª CCR pela indigenista Maria Inês Saldanha Hargreaves, referente às prisões de lideranças indígenas Cinta Larga ocorridas em 8.3.2004 e o cumprimento de mandados de busca e apreensão nas residências de João Cinta Larga e

acusados de formação de quadrilha, corrupção e outras imputações em processos que tramitam em segredo de justiça, com defesas deficientes. Ao final, requer providências no MPF no sentido da garantia de ampla e qualificada defesa em favor dos índios; definição da competência da Justiça Federal para apuração dos crimes, garantia especial de segurança e integridade física e psicológica dos índios, face ao elevado risco que correm; garantia das liberdades fundamentais inscritas na Constituição Federal; apuração dos crimes de genocídio a que estão sendo submetidos os Cinta Larga; readequação da qualificação dos líderes Cinta Larga para a condição de testemunhas e colaboradores das investigações criminais, aos invés de réus e infratores; e a propositura de ação de reintegração de posse contra os ocupantes da TI. Cinta Larga. **Relatora:** Dra. Ela Wiecko. **Decisão:** Tendo em vista que a noticiante encaminhou representação de igual teor à Procuradoria da República no Estado de Rondônia, expedir ofício a essa unidade do MPF, solicitando informações acerca do encaminhamento dado ao documento. Unânime.

25. Procedimento Administrativo nº 08104.000412/97-81. Assunto: Inquérito instaurado para esclarecer fatos noticiados pelo índio Júlio Ângelo de Oliveira, que acusou o Sr. Sivaldo Barbosa Moreira, servidor da FUNAI lotado em Paulo Afonso/BA, da prática de crime de peculato. Promoção de Arquivamento à fl. 199. **Procurador Oficiante:** Dr. Sidney Pereira Madruga, Procurador da República no Estado da Bahia. **Relatora:** Dra. Armanda Soares Figueirêdo. **Decisão:** Baixar o processo em diligência, para que seja intimado o representante. Unânime.

26. Procedimento Administrativo nº 1.14.000.000049/2001-19. Assunto: Laudo para o Eia/Rima da linha de transmissão Sudeste-Nordeste, que passa cerca de 10 km da Terra Indígena Vargem Pankararu/BA. Promoção de Arquivamento à fl. 68. **Procurador Oficiante:** Dr. Sidney Pessoa Madruga, Procurador da República no Estado da Bahia. **Relatora:** Dra. Armanda Soares Figueirêdo. **Decisão:** Baixar o processo em diligências, para que sejam colhidas